



DECRETO Nº 056, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 250.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando autorização contida na Lei Municipal nº 2.545/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	R\$ 250.000,00
SUBTOTAL	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, A redução da despesa 7595 recebido através da Emenda Parlamentar nº 202337930005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 19 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

